

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 31 / 2025

AUMENTO DO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL.

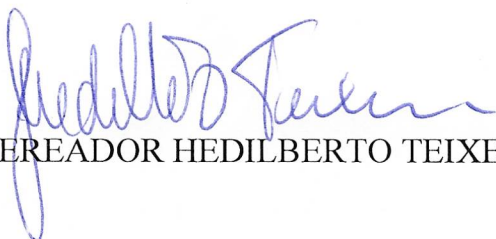
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

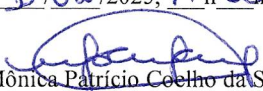
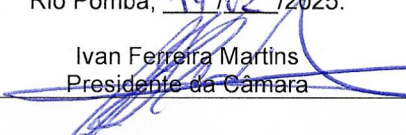
INDICO que a Prefeitura conceda um aumento no valor do aluguel social elevando-o para R\$500,00 (quinhentos reais).

Justificativa:

O valor atual de R\$300,00 concedido pelo município às pessoas desabrigadas não é suficiente para que se consiga alugar uma moradia digna. Assim, sugiro que o Executivo eleve esse valor para R\$500,00.

Rio Pomba/MG, 11 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>11/02/2025, 17h00</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/02/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/02/2025</u>
---	---	---